



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019


OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública

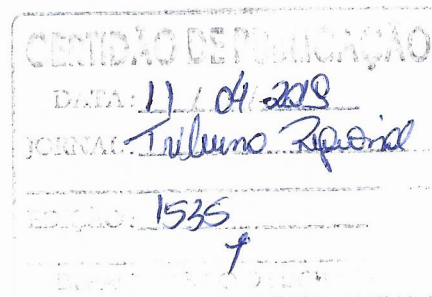
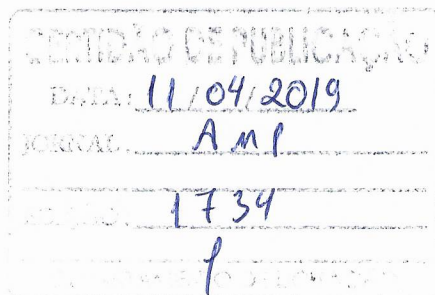
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS Banco de Dados com informações relativas a peças e serviços de veículos automotores, permitindo a consulta a catálogo dos valores das peças automotivas, com desenhos e códigos genuínos das peças, incluindo ainda treinamento "on line" e instalação do software.		1,00	7.992,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 54/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, estabelecida na AVENIDA MARIA COELHO DE AGUIAR, 215 BLOCO E, 7 ANDAR - CEP: 05805000 - BAIRRO: JARDIM SAO LUIX, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 010/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13302	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS Banco de Dados com informações relativas a peças e serviços de veículos automotores, permitindo a consulta a catálogo dos valores das peças automotivas, com desenhos e códigos genuínos das peças, incluindo ainda treinamento "on line" e instalação do software.		SERV	1,00	7.992,00	7.992,00
OTAL								7.992,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 010/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.992,00(Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 010/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 010/2019 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ELIZANDRO ERNI DA COSTA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Arthur Kouts
FP&A Sr Manager
236.654.768 - 44

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 02.144.891/0001-85
ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS
CPF Nº: 236.654.768-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V958078-Q PERMANENTE 04/10/2022

NOME:
ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS

FILIAÇÃO:
GEORGIA KOUTSODIMITROPOULOS
FOTIOS KOUTSODIMITROPOULOS

NACIONALIDADE:
AUSTRALIANA
NATURALIDADE(PAÍS):
AUSTRALIA

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
25/11/1975
DATA DE ENTRADA:
03/10/2013
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2014

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 1 0 JAN 2020



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



958078140189221401



ASSINATURA DO PORTADOR



CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

ART.1º C/C ART.4 RES. NORM. 36/99
PERMANENCIA COM BASE EM REUNIAO FAMILIAR
CONCEDIDA NO EXTERIOR.

IPBRAKOUTSODIMITROPOULOS<<ARTHUR<<<<
V958078Q<6AUS7511253M22100455VNC<783



COPIA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2019
Processo inexigibilidade n° 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 02.144.891/0001-85

Representante: ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS
CPF n° 236.654.768-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública.

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 09/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2019
JORNAL: Amp
EDIÇÃO: 1734
ASSINATURA: [assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2019
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1535
ASSINATURA: [assinatura]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Processo nº 191/2019
OBJETO: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio n° 109/2018 SEAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ENSILADEIRA (NOVA) Colhedora de forragens 12 facas, disponibilidade de ate 24 tamanhos de corte 2 a 41 mm, transmissão por caixa cardam: quebrador de grãos, capacidade de produção ate 30 toneladas, potencia mínima necessária 45hp, rotação tomada de força 540a 600 rpm, peso mínimo 745kg.	Pinheiro	Max Premier	UN	1,00	24.000,00	24.000,00	
TOTAL								24.000,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8C315D66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - Processo nº 176/2019
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico.	NITROTEC	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	4.000,00	2,70	10.800,00	
TOTAL								10.800,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EC4D48AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS Banco de Dados com informações relativas a peças e serviços de veículos automotores, permitindo a consulta a catálogo dos valores das peças automotivas, com desenhos e códigos genuínos das peças, incluindo ainda treinamento "on line" e instalação do software.		1,00	7.992,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A83FFFID

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2019

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
08/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ONIBUS COM ACESSEBILIDADE ESPECIAL PARA CEDEIRANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL/PR.	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA. CNPJ: 05.440.065/0001-71	02/04/2019	02/04/2020	R\$ 122.000,00

Tijucas do Sul, 10 de Abril de 2019.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:596415DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 33/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2019

Nº CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	DE	OBJETO	CONTRATADA	OBJETO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
33/2017	Dispensa nº 23/2017		Locação de imóvel para as instalações do CRAS do município de Tijucas do Sul/PR, na comunidade da lagoinha.	JOANA MARIA BATISTA CPF:019.804.699-54	Prorrogação de prazo.	25/03/2019

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:12A0AF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2019

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
09/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, ATRAVÉS DE TELEMEDICINA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR.	CLINICA ADS TELEMEDICINA CNPJ: 13.698.774/0001-80	04/04/2019	04/04/2020	R\$ 17.700,00

Tijucas do Sul, 10 de Abril de 2019.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:4545F88D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EDUCAÇÃO
EDITAL 04/2019 - RETIFICADO

Devido alguns erros materiais, segue a republicação do Edital 04/2019 Retificado.

INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO., Pregão nº 82/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A76AF73F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 357/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA CLINICA MÉDICA - ME

CNPJ sob nº 14.268.426/0001-35

MARTHA ELIZABETH OLIVEIRA ROSA DE SOUZA

CPF Nº 755.333.837-00

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Pregão nº 102/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 08/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:752C2CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Processo inexigibilidade nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.144.891/0001-85

Representante: ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS

CPF nº 236.654.768-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública.

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 09/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:909978B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3509.2018

DECRETO N.º 3.509/2018

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação 077

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.872/2007 de 19 de Dezembro de 2007 e em atenção a Ata nº 02/2018 e Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 135/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” de Santo Antonio do Sudoeste, para o biênio 2018/2019, conforme segue:

I - Representantes do Executivo Municipal

Titular Suplente

Adroaldo Dari Dickel Carla da Rocha Dall’Onde

Ana Flávia Scopel Ana Maria Bandeira

Marilei Aparecida de Rocco Capon Daniele Cristina Parenti

II - Representantes dos Profissionais da Educação Docentes

Titular Suplente

Rosa da Silva Janete Puchalski Duarte

III - Representante de Instituição Privada de Educação Infantil

Titular Suplente

Rafaela Cristina Leindecker Giovana Aparecida Siqueira

IV - Representante das APMF’S das Escolas Municipais

Titular Suplente

Daniele Ribeiro Cleonice A. da Rocha Bernardi

V - Representante do Conselho Tutelar

Titular Suplente

Vereni dos Santos Paulo Antônio Araldi

VI - Representantes dos profissionais da Educação Não Docentes

Titular Suplente

Camila Dias Adriane Cristina Bueno Pastório

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Adroaldo Dari Dickel

Vice -Presidente: Rosa da Silva

Secretário: Camila Dias

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto surtirá efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço/Contrato Nº.: 33/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: ANDRE ANTONIO SABINO
Valor: 43.745,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: Início: 10/04/2019 Término: 10/04/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2019
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (130), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (152), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (204), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (205), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (214)
Objeto: Registro de preço, objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa para confeccionar e fornecer camisetas e camisas pólo, Jalecos, uniforme para trabalho e uniformes esportivos infantil e adulto

Flor da Serra do Sul, 10 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço/Contrato Nº.: 34/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: PONTOCOM BRUNDES LTDA
Valor: 57.856,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: Início: 10/04/2019 Término: 10/04/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2019
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (130), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (152), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (204), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (205), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (214)
Objeto: Registro de preço, objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa para confeccionar e fornecer camisetas e camisas pólo, Jalecos, uniforme para trabalho e uniformes esportivos infantil e adulto

Flor da Serra do Sul, 10 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço/Contrato Nº.: 35/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Valor: 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)
Vigência: Início: 10/04/2019 Término: 10/04/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2019
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (130), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (152), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (204), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (205), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (214)
Objeto: Registro de preço, objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa para confeccionar e fornecer camisetas e camisas pólo, Jalecos, uniforme para trabalho e uniformes esportivos infantil e adulto

Flor da Serra do Sul, 10 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
CONTRATO: Nº 012/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.
CONTRATO: Nº 021/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADO: DANUBIO AZUL BANDA SCHOW - ME.
OBJETO: Contratação da Banda Musical BANDA DANUBIO AZUL, para a realização de show/baile, com no mínimo de 04 (quatro) horas de animação, no dia 08 de Junho de 2019, no Evento 2º SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.
VIGÊNCIA: Três meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 225/2018 - Pregão nº 52/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SANTO ANTONIO SEGURO COM SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO E ALARMES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CORINGA COM E REP EQUIP ELET SEGURANÇA LTDA,
VALOR: R\$ 81.388,32 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO GERALDO COLLARES FILHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ Nº 09.492.811/0001-21
Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA
CPF nº 164.023.768-25
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019
Processo inexigibilidade nº 08/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI - CPF nº 867.272.659-68
OBJETO: Revisão de 60.000 Km do veículo Ônibus placa BBT-4402.
VALOR TOTAL: R\$ 2.120,02 (Dois Mil, Cento e Vinte Reais e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 08/04/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019
Processo inexigibilidade nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO ONIX BBV 1376.
VALOR TOTAL: R\$ 398,76 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 08/04/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
Representante: João Batista Panazzolo - CPF nº 444.590.410-49
OBJETO: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio nº 109/2018 SEAB.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/04/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019
Processo inexigibilidade nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.144.891/0001-85
Representante: ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS
CPF nº 236.654.768-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública.
VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 09/04/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 331/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
DISTRATADO: ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04
VERA REGINA SCHWINN - MEI
CNPJ sob nº 28.408.503/0001-10
VERA REGINA SCHWINN - CPF nº 546.180.969-34
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO., Pregão nº 82/2018.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 357/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
DISTRATADO: ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04
MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA CLINICA MÉDICA - ME - CNPJ sob nº 14.288.426/0001-35
MARTHA ELIZABETH OLIVEIRA ROSA DE SOUZA
CPF nº 755.333.837-00
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Pregão nº 102/2018.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

UMA BOA Alimentação GARANTE UM Melhor Futuro



Secretaria de Saúde de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Cidade limpa, dever de todos

Iniciada por: **ribuna Regional**



CAMPANHA CIDADE LIMPA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019
 OBJETO: Revisão de 60.000 Km do veículo Ônibus placa BBT-4402
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 60.000KM ÔNIBUS BBT-4402 PEÇAS: - Amel - Brapadeira - Óleo motor 10w40 - Em filtro - Em filtro combustível - Em filtro de ar - Em filtro		1,00	805,12
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 60.000KM ÔNIBUS BBT-4402 SERVIÇOS: - Lubrificação - Descarboxinação do óleo - Seguro pato mal limp		1,00	1.314,90

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	1	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS Banco de Dados com informações relativas a peças e valores das peças automotivas, permitindo a consulta a catálogo das peças, incluindo ainda treinamento "on line" e instalação do software.		1,00	7.992,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - Processo nº 176/2019
 OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGENIO LIQUEFITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão enregônico.	NITROTEC		LITRO	4.000,00	2,70	10.800,00
TOTAL								10.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de abril de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

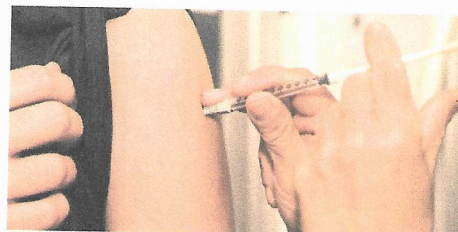
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Processo nº 191/2019
 OBJETO: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio nº 109/2018 SEAB
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.
Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Ade	Quant. Ade	Preço	Preço total
1	1	ENSILADEIRA (NOVA) Colhedora de forragem 12 facas, disponibilidade de até 24 tamanhos de corte 2 a 41 mm, transmissão por caixa cardan: quebrador de grãos, capacidade de produção até 30 toneladas, potência mínima necessária 45hp, rotação tomada de força 540a 600 rpm, peso mínimo 745kg.	Pirineira	Max Premier	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Paraná começa campanha de vacinação contra a gripe

A primeira fase da vacinação contra a gripe no Paraná começa nesta quarta-feira (10) e vai até o dia 19 de abril e tem como público-alvo crianças de 6 meses até 5 anos, as gestantes, puérperas, que são as mulheres que acabaram de ter bebês nos últimos 45 dias, e povos indígenas.



A segunda fase, a partir do dia 22, abrangerá idosos, trabalhadores da saúde, professores de escolas públicas e privadas, portadores de doenças crônicas não transmissíveis, adolescentes e jovens de 12 a 20 anos sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional.

Todos os municípios do Paraná vão vacinar a população-alvo. A 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza segue até o dia 31 de maio.

A Secretaria Estadual da Saúde já recebeu 1,4 milhão de doses de vacina do Ministério da Saúde e no total deverá receber 3 milhões e 618 mil doses. "O Paraná está mobilizado contra a gripe numa grande parceria que envolve todos os municípios e as 22 regionais de Saúde. Nossa orientação é para que a população busque a unidade mais próxima para a imunização. A vacina é segura e protege contra o vírus", afirmou o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Dia 4 de maio será o Dia Nacional de Mobilização, e o objetivo da Secretaria da Saúde é chegar até o final de maio com 90% do público-alvo vacinado e as equipes estão mobilizadas para o cumprimento da meta, disse a superintendente de Atenção à Saúde, Maria Goretti David Lopes.

O QUE É INFLUENZA - É uma infecção viral aguda do sistema respiratório altamente transmissível. Os sintomas são febre alta, dores musculares, dor de cabeça e dor de garganta. Se não for tratada, pode provocar complicações, evoluir para pneumonia e provocar até a morte.

A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada, ao falar, ao tossir ou no contato pelas mãos.

Neste ano o Paraná já registrou 11 casos confirmados da Influenza, com cinco mortes.

PROTEÇÃO - A vacina aplicada nas unidades de saúde é trivalente e protege contra duas cepas de vírus A e uma cepa de vírus B.

A enfermeira da Divisão de Vigilância do Programa de Imunização da Secretaria, Vera Rita da Maia, orienta ainda para medidas que ajudem na proteção contra a gripe, como lavar e higienizar as mãos com frequência, alimentação saudável, ingerir bastante líquido, não compartilhar objetos de uso pessoal, como talher, copo e garrafa, evitar contato com pessoas que estejam com sintomas de gripe e manter a casa ou o local de trabalho arejados. Ao tossir ou espirrar as pessoas devem tampar o nariz e a boca para que as gotículas não se espalhem.

Limpeza urbana
é responsabilidade pública

A população tem um papel importante na hora de garantir a limpeza da cidade. Pequenas atitudes como evitar jogar lixo no chão, não deixar entulhos e nem móveis abandonados e separar lixo orgânico do reciclável podem facilitar muito a manutenção da limpeza das ruas, bairros e cidades.

Contribua com a limpeza e embelezamento na sua rua. O município agradece.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Investir para florescer

Para deixar a estação mais fria do ano florida e charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e ruelas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a *Chamaecrista nictitans*, embora delicada, é muito resistente e floresce durante o inverno até o começo da primavera.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
Cidade Érica

Poluição = Qualidade de vida

CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

Tribuna Regional

Facebook: facebook.com/TribunaRegional

YouTube: tvtribunaregional

(49) 3644-4181 / (49) 9 8439-2092

Jornal Tribuna Regional

15 Anos 1903-2018

www.jtr7.com.br

Tribuna Regional TV